



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2022

ATO Nº 064-CCCCFO-PM/2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE AO CERTAME

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0106/2021-CG, de 19 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 17.373, de 27 de maio de 2021, transcrita no BOL PM Nº 106, de 31 de maio de 2021; e escudada no que pontifica o Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022, **RESOLVE:**

1. REINTEGRAR ao Certame, em razão da Decisão Judicial oriunda da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do **PROCESSO Nº 0802199-76.2023.8.15.2001**, o candidato **ARLINDO NETO GALDINO DOS SANTOS**, o qual foi **ELIMINADO** do Concurso para o **CFO/PM/2022** no Exame de Saúde, conforme **Ato nº 063-CCCC-PM/2022**.

1.1. O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de sub judice, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. Disponibilize-se o presente ato no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 08 de fevereiro de 2023.

JOSE RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel QOC
Coordenador-Geral



Assinado com senha por [CPM31008] [SENHA] JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA em 09/02/2023 - 10:09hs.
Documento Nº: 2393691.16694710-3386 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2393691.16694710-3386>



CPM0FN202307288A